

第27/2000號行政命令

Ordem Executiva n.º 27/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零零年五月十六日至二十五日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零零年五月八日發佈。
命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 16 a 25 de Maio de 2000, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

Promulgada em 8 de Maio de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

審計長辦公室

GABINETE DA COMISSÁRIA DA AUDITORIA

更正

Rectificações

鑑於刊登於二零零零年三月二十日第十二期《澳門特別行政區公報》第一組之第2/CA/2000號審計長批示有不正確處，故作出更正：

附件一第一章B部份第4)項第d)點的葡文版：

原文為：“d) ...e os saldo bancário no último dia da gerência.”

應改為：“d) ...e o saldo bancário no último dia da gerência.”；

附件二格式1貸方名稱欄中：

原文為：“本身資源 De recursos próprias”

應改為：“本身資源 De recursos próprios”；

附件二格式11中：

原文為：“機關負責人 O Responsável peol Serviço”

應改為：“機關負責人 O Responsável pelo Serviço”；

附件二格式23註解c)中：

原文為：“...recisão...”

應改為：“...rescisão...”。

二零零零年五月八日於審計長辦公室

審計長 蔡美莉

Tendo-se verificado algumas inexactidões no que diz respeito ao Despacho da Comissão da Auditoria n.º 2/CA/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12/2000, I Série, de 20 de Março, procede-se às suas rectificações. Assim:

No ponto d) da alínea 4) da Parte B do Capítulo I do Anexo I, da versão portuguesa:

Onde se lê: «...e os saldo bancário no último dia da gerência.»

deve ler-se: «...e o saldo bancário no último dia da gerência.»;

Na coluna de Designação do Crédito do Mod. 1 do Anexo II:

Onde se lê: «本身資源 De recursos próprias»

deve ler-se: «本身資源 De recursos próprios»;

No Mod. 11 do Anexo II:

Onde se lê: «機關負責人 O Responsável peol Serviço»

deve ler-se: «機關負責人 O Responsável pelo Serviço»;

Na Nota c) do Mod. 23 do Anexo II:

Onde se lê: «...recisão...»

deve ler-se: «...rescisão...».

Gabinete da Comissão da Auditoria, aos 8 de Maio de 2000.
— A Comissária, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀五元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 5.00